



DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão nº 049/2024 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2024.

Franciéli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.331 de 12/06/2024





MUNICÍPIO MARMELEIRO

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

OBJETO: Constitui objeto deste documento, a contratação de empresa para aquisição de uma retroescavadeira hidráulica 4x4 (última série, nova, zero hora), atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras.

01. ABERTURA: 30 de setembro de 2024, as 08:30. Plataforma compras.gov.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no dia 16/09/2024;
- Diário Oficial Municipal, no dia 13/09/2024;
- Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), no dia 16/09/2024;
- Jornal Diário de Grande Circulação (Jornal de Beltrão), no dia 14/09/2024;
- Meios Eletrônicos (Portal da Transparência, Site Prefeitura Municipal), no dia 13/09/2024.

A íntegra do edital foi disponibilizada na Plataforma do Compras.gov (www.compras.gov.br) a partir de 16/09/2024.

A íntegra do edital foi disponibilizada no Portal da Transparência do Município (<https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparência>) a partir de 16/09/2024.

A data da sessão foi designada para 30/09/2024, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Não houve solicitações.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Não houve pedido de esclarecimento e/ou impugnação relativo ao edital, modelo e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME:

Nº	EMPRESAS	CRENCIAMENTOS
01	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Sim
02	NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim
03	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim
04	SACCOMANNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Sim
05	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	Sim
06	BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim
07	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Sim
08	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

174

ESTADO DO PARANÁ

Nº	EMPRESAS	CRENCIAMENTOS
09	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA	Sim
10	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Sim
11	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim
12	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	Sim
13	CONCEPT COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	Sim

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A proposta de preço aceita e lances finais foram:

CLASSIFICADA	ITEM Nº	EMPRESA(S)	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	380.000,00	368.900,00
2ª Colocada	01	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	450.000,00	369.000,00
3ª Colocada	01	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	450.000,00	370.000,00
4ª Colocada	01	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	449.000,00	379.500,00
5ª Colocada	01	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	450.000,00	428.000,00
6ª Colocada	01	CONCEPT COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	450.000,00	429.400,00
7ª Colocada	01	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	449.910,00	429.930,00
8ª Colocada	01	NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	430.000,00	430.000,00
9ª Colocada	01	B&F NEGOCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA	450.000,00	431.500,00
10ª Colocada	01	SACCOMANNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	435.000,00	435.000,00
11ª Colocada	01	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	450.000,00	450.000,00
12ª Colocada	01	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA	450.000,00	450.000,00
13ª Colocada	01	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	500.000,00	500.000,00

Os lances apresentados constam em Termo de julgamento.

Motivos de desclassificação:

BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA: Desclassificada pelo não envio da Proposta ajustada quando solicitada.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

175

ESTADO DO PARANÁ

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, a pregoeira procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

ITEM N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	450.000,00	369.000,00	Sim

A decisão foi comunicada em 30/09/2024, as empresas através de chat, na Plataforma do Compras.gov. A decisão foi publicada no 30/09/2024, através de Termo de Julgamento no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência Municipal.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, a Pregoeira declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO RECURSO

Uma vez encerrado o prazo para recurso, e não havendo apresentação do mesmo, a Pregoeira comunicou aos interessados o resultado final do certame:

ITEM N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR FINAL R\$
01	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	450.000,00	369.000,00

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a Pregoeira emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do item adiante descrito, objeto do Pregão nº 049/2024, seja adjudicada/homologada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Item nº 01 aquisição de uma retroescavadeira hidráulica 4x4 (última série, nova, zero hora), atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras.

Proponente: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA

Valor global: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)

Prazo de fornecimento: 120 dias

Marmeleiro, 30 de setembro de 2024.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

176

ESTADO DO PARANÁ

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.331 de 12/06/2024

A decisão foi divulgada no site da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência e comunicada às empresas através de chat na Plataforma Comprasgov.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2024 17:03:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe66b0405ece35>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 30/09/2024 17:03

